



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.708 de 15 de Outubro de 1987.

Ementa: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de CZ\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), destinados as obras de construção de um (01) Prédio para instalações do Posto Telefônico na Vila Lagoa do Barro, 5º distrito deste Município e terá a seguinte classificação:

7 -	SECRET. DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBL. E URBANISMO	
7.4 -	Divisão de Comunicação	
05221341.47-	Obras de const. de um (01) Prédio p/ instalações do Posto Telefônico na V. de Lagoa do Barro	
4110.00 -	Obras e Instalações	100.000,00
	Total	CZ\$ 100.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a despesa de que trata o artigo anterior desta lei, ocorrerá por conta da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

7 -	SECRET. DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBL. E URBANISMO	
7.3 -	Divisão de Obras Públicas	
10585751.29-	Aposição de Meio Fio em Paralelos	
4110.00 -	Obras e Instalações	100.000,00
	Total	CZ\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 15 de Outubro de 1987.

João Rodrigues Granja

- Presidente

José Iremar Alves Modesto

- 1º Secretário

José Freire Bihum

- 2º Secretário